



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel: (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

## Lei 779/97

### Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências .

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, via Decreto, Crédito Especial ao Orçamento do Município de Astolfo Dutra, referente ao exercício financeiro de 1997, até o limite de R\$ 500,00 ( Quinhentos reais ).

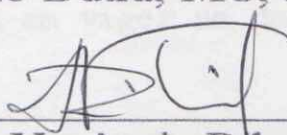
Art. 2º - O Crédito Especial de que trata esta lei se destina a cobrir despesas com o pagamento da semestralidade devida pelo Município de Astolfo Dutra, decorrente da sua filiação à AMM - Associação Mineira de Municípios.


Art. 3º - Os recursos para atender à execução da presente Lei são os dispostos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, MG, 23 de Setembro de 1997

  
\_\_\_\_\_  
Arcílio Venâncio Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Auro Enoque Ferreira  
Sec. Mun. de Administração